

NA TRILHA DOS DIREITOS HUMANOS: LUGARES DE MEMÓRIA E RESISTÊNCIA EM PELOTAS

LUCIMARA LIBARINO SILVA¹; MARIA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS²; BIANCA LEOCÁDIO DUARTE³; STEFANI GONÇALVES DOMINGUES⁴

ALESSANDRA GASPAROTTO⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – mlilibarino@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – nandafernandesdossantos07@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – byanka0529@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – dominguesstefani@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – sanagasparotto@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O projeto Na *Trilha dos Direitos Humanos* é uma iniciativa lançada em 2023 pelo Programa de Educação Tutorial – Diversidade e Tolerância (PET-DT), vinculado a Universidade Federal de Pelotas (UFPel). O PET é composto por 12 discentes de diferentes Cursos e a Tutora – Alessandra Gasparotto, professora do Curso de História. A proposta é fundamentada em desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos *lugares de memória* relacionados às lutas pelos direitos humanos na cidade de Pelotas.

O objetivo do projeto é estabelecer parcerias com entidades e movimentos sociais historicamente envolvidos nas lutas por direitos humanos. A proposta inclui a organização de percursos pelos *lugares de memória* e a produção de verbetes informativos, composto por local, datas, acontecimentos e símbolos. Assim, nesse contexto, de acordo com SIME (1994) e MAGENDZO (1994) a educação em direitos humanos nasce herdando da educação popular, um papel de construir um projeto histórico, com orientação à mudança estrutural e ao compromisso com setores populares na luta nunca acabada por uma ordem social mais justa e livre.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Inicialmente, o grupo fez discussões sobre o conceito de "*lugares de memória*", que são entendidos pelo historiador francês PIERRE NORA (2005) como espaços marcados por uma intenção de preservar a memória. Eles não surgem naturalmente, mas são construções históricas, que ancoram lembranças coletivas e expressam identidades. Seu valor está em documentos e monumentos reveladores dos processos sociais, conflitos e interesses que os tornam ícones da memória coletiva.

Após o estudo do conceito, o grupo PET-DT, foi dividido em subgrupos para realização de leituras acerca das lutas por direitos humanos, buscando identificar espaços e marcas que poderiam ser identificadas como *lugares de memória* a partir de diferentes lutas na cidade de Pelotas. Desse modo, identificou-se espaços relativos à luta das mulheres, com ênfase em locais de atuação do Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas (GAMP); Esquina Travesti Juliana Matinelli (direitos da população LGBTQIA+); Praça Coronel Pedro Osório (direitos da população negra); Ocupação Canto de Conexão (direito à moradia); Mercado Central de Pelotas (direito à religião de matriz afro-brasileira); Largo da Faculdade de Direito (luta contra a ditadura).

A partir da identificação dos espaços, cada subgrupo teve como responsabilidade realizar pesquisas sobre os temas abordados, buscando contatos com entidades, movimentos sociais, atores sociais, acontecimentos e marcos históricos significativos destas lutas. Dada a pesquisa, foi elaborado um percurso experimental, com os professores/as da Educação Básica no intuito de conhecer melhor os espaços e pensar a própria dinâmica do roteiro, a partir do diálogo com os docentes. Encerrados os percursos, iniciou-se à produção de verbetes - materiais educativos que carregam elementos da história e da importância de cada lugar visitado.

Um dos *lugares de memória* investigados e visitados foi o largo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, localizado na rua Félix Xavier da Cunha, nº 363, Centro, Pelotas. Trata-se de um estudo voltado para a memória da instauração da ditadura empresarial-militar ocorrida em 1º de abril de 1964, que perdurou por 21 anos e que teve reflexos nos mais diversos setores da sociedade civil. De acordo a Comissão da Verdade (CNV), a comunidade acadêmica, tornou-se alvo de silenciamento e vigilância, pois eram “considerados locais privilegiados para difusão de doutrinas revolucionárias e de recrutamento para as organizações de esquerda” (BRASIL, 2014, p. 269).

A repressão se manifestou por meio de normas rígidas, controle do ingresso no serviço público, censura de conteúdos científicos e literários, espionagem e infiltração de agentes nas universidades. O Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, autorizava demissões e aposentadorias forçadas de servidores públicos; e o Decreto-Lei nº 477, de 1969, estabelecia punições severas a professores, estudantes e funcionários envolvidos em atividades consideradas “subversivas” (UFPEL, 2023). O AI-5, em seu Art. 6º, § 1º previa:

“Mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista [...]” (BRASIL, 1968).

Na UFRGS e na então Faculdade de Direito de Pelotas — que à época integrava a estrutura da UFRGS — a repressão se manifestou por meio de duas ondas de expurgos. A primeira ocorreu em 1964, com a chamada “Operação Limpeza”, e a segunda em 1969, após a promulgação do AI-5. Durante a primeira onda, onze professores foram afastados da UFRGS, incluindo dois docentes da Faculdade de Direito de Pelotas: Ápio Cláudio de Lima Antunes, professor de Direito Internacional Privado, e Hugolino de Andrade Uflacker, catedrático da instituição, já em 1969, José Pio de Lima Antunes, irmão de Ápio, também foi expurgado (UFPEL, 2023).

Destaca-se a atuação de Delfim Mendes da Silveira, primeiro reitor da UFPel (1969–1977) e antigo diretor da Faculdade de Direito. Silveira foi membro da Comissão Especial de Investigação Sumária (CEIS), responsável por investigações que resultaram no afastamento dos docentes. Ainda, conforme Atas do Conselho Diretor da UFPel (CONDIR), a universidade, sob o comando do referido reitor, foi a primeira instituição a conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao então ditador Emílio Garrastazu Médici e a Jarbas Passarinho, ministro da Educação (UFPEL, 2023).

Além disso, estudantes eram proibidos de realizar qualquer tipo de manifestação considerada “subversiva”, caso descumpressem, ficavam impedidos de se matricular por três anos e de acessar benefícios públicos por cinco (UFPEL, 2023). Um exemplo marcante ocorreu em 1977, quando João Carlos Gastal foi preso durante um ato em frente à Faculdade de Direito. Na ocasião, um grupo de estudantes realizava uma intervenção simbólica, escrevendo no chão a palavra

“liberdade”. A ação foi interrompida antes que a palavra fosse concluída, resultando na prisão de Gastal (POHNDOR, 2013).

No entanto, apesar da repressão, o movimento estudantil da UFPel manteve-se ativo. Com a abertura política nos anos de 1970 a 1980, os estudantes ganharam força. Em 2009, ex-militantes realizaram um ato de memória na praça onde Gastal havia sido preso, instalando uma placa com a palavra “liberdade” e um bloco com a frase “Aqui mijamos na ditadura”, como símbolo da resistência local ao regime autoritário (POHNDOR, 2013). Desse modo, o verbete informativo sobre o “*Lugar de memória da Luta contra a Ditadura e por Liberdades democráticas*”, com os acontecimentos e símbolos desse período têm como finalidade enfatizar a importância da memória coletiva em tempos de desmemória, bem como reafirmar o compromisso com a democracia.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta Na *Trilha dos Direitos Humanos* é fazer uma abordagem local, na compreensão de como os *lugares de memória* representam marco de lutas, contestação e reivindicações de direitos humanos. Este estudo constitui uma contribuição para os debates sociais, a fim de entender a complexidade de determinados temas e evitar que os erros do passado se repitam, como menciona os autores ENGELKE; SAINZ (2020): “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

ENGELKE, C.R.; SAINZ, N. **Sombras no extremo sul: luzes sobre o passado ditatorial no sul gaúcho.** Rio Grande: Editora da FURG, 2020, 8. v
SILVEIRA, R.M.G.; DIAS, A.A; FERREIRA, L.F.G. (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

Tese/Dissertação/Monografia

POHNDORF, M.R.H. **O movimento estudantil universitário em Pelotas durante a redemocratização do Brasil (1978–1985): memórias de atuações contra a ditadura.** 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

Documentos eletrônicos

PUC-RIO. **Lugares de memória.** Núcleo de Memória da PUC-Rio. Acessado em 19 de ago.2025. Disponível em: <http://nucleodememoria.vrac.puc-rio.br/content/lugares-memoria-puc-rio>.

UFPEL. **Comissão para Implementação de Medidas de Memória, Verdade e Justiça. Relatório da Comissão para Implementação de Medidas de Memória, Verdade e Justiça na Universidade Federal de Pelotas (CMVJ-UFPel).** Acessado em 18 ago. 2025. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nuppome/files/2023/10/2023-RELATORIO-CMVJ-UFPEL.pdf>.